



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16^a Região
ATO G.P. Nº 034/08 **São Luís, 07 de março de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-131/2008,

RESOLVE

Remover, a pedido, o servidor HUGO MONTENEGRO DE HOLANDA, Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 7^a Região, com efeitos a contar da presente data, com base no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea *b*, da Lei nº 8.112/90 e no art.20 da Lei nº 11.416/06, c/c arts.3º, inciso III, alínea *b*, e 4º do Ato Conjunto TST.CSJT.GP. nº 20/2007.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico, no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça do Estado.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO